



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0035/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **MEGA MIDIA LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.13.6** do Edital, conforme segue:

Item 14.13.6: “Se exigido no Anexo I – FOLHA DE DADOS, comprovação da qualificação técnico profissional do responsável técnico através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no Anexo I – FOLHA DE DADOS;

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 17/05/2022.

Nome

Pregoeiro do PE 0035/2022



Nome do documento: Diligencia da habilitacao - MEGA MIDIA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gilvan Callai da Silva

CORSAN / DEGEC / 165456

10/05/2022 14:51:20

